



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO Nº 005/95

Autor Renato Silva dos Santos

Assunto " Concede Título de Cidadão Japeriense para Sebastião José Gomes"

Apresentado em 10 de Maio de 1995
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 17 de Maio de 1995

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 10 de Maio de 1995 no formal de Hoje

Decreto Legislativo nº 005/95

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para SEBASTIÃO JOSÉ GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para SEBASTIÃO JOSÉ GOMES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 1995.


RENATO SILVA DOS SANTOS
VEREADOR

~~EXPEDIENTE
L. 10/04/95~~
~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 17/04/95~~
~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em~~

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/95

"Concede Título de Cidadão Japeriense
para SEBASTIÃO JOSÉ GOMES".

Autor: Renato Silva dos Santos

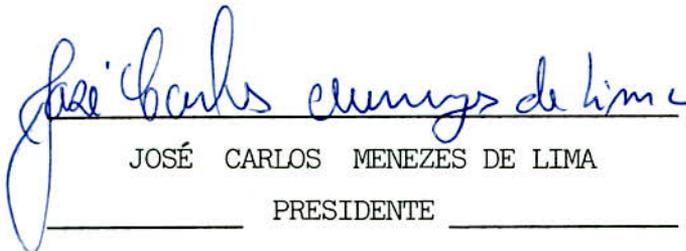
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para SEBASTIÃO JOSÉ GOMES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto=Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 1995



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

PRESIDENTE

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
L. 10 / 04 / 1995
N.º 005 L.º 001 Fls. 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para
SEBASTIÃO JOSÉ GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica concedida o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para SEBASTIÃO JOSÉ GOMES.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 1995.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

CURRICULUM VITAE DE DADOS PESSOAIS

1- Nome: SEBASTIÃO JOSÉ GOMES

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: brasileiro

Naturalidade: Município de Mimoso do Sul/ES

Esposa: Almerinda Peixoto Gomes

Uma filha Casada: Cirlei Peixoto Gomes Rocha

Filiação: Margarida Maria de Jesus

Data de Nascimento: 30 de Setembro de 1935

Profissão: Professor I

Endereço: Rua Salmorão, 172 Guadalupe/RJ - Tel 350-7834

2- CURSOS

ÁREA DE EDUCAÇÃO

Primário

Ginásial

Licenciado em Teologia (Seminário Teológico Betel/RJ)

Licenciado em Filosofia (Universidade Mogi das Cruzes/SP)

Professor de Psicologia - Registro nº 53.915

Curso de Comunicação Humana (10) horas Faculdade Estácio de Sá

Certificado: sobre leitura da Bíblia por duas vezes

Certificado: Teologia sobre Homilética (de 9 a 13 de Agosto de 1982 pelo Seminário do Sul do/RJ.

Seminário de Perspectivas da Educação Municipal/RJ

Certificado: de habilitação, nº 739 em auxiliar de Fazenda

Certificado: de habilitação, nº 976 em História 1ºe 2º graus

Curso de Psicanálise (Escola Superior de Psicanálise de/SP CADEP/RJ(Centro Acadêmico de Estudos e Debates de Psicanálise)aviso do Ministério da Saúde nº 257/75

Pes-Graduação em Psicanálise (Pelo IBRAPSI)

Curso: Terapia familiar (320 horas)

participação no encontro do 1º Seminária de Terapia Familiar (4h)

participação no encontro Piloto/RJ (10h)

participação no encontro palestra sobre incêndio (pelo Tenente Raberço Vieira de Farias).

Continuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ATIVIDADE NA ÁREA DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA

97
Reciclagem sobre: Teologia do Amor, Teologia da Oração, Teologia do Perdão, Teologia do casamento e Teologia da Homilética, no Seminário Teológico em Campos/RJ (40h)

ATIVIDADES ATUAIS

Professor de 1º e 2º Graus

Professor Público Municipal (concurado em 74, pela extinta-GB
Membro da Junta de Beneficência da Convenção B. Fluminense
Consultório Rua Salmorão, 172 Guadalupe/RJ

Foi ordenado ao Santo Ministério da palavra em 27/08/77 e empossado no pastorado da 1ª Ig. B. em Engº. Pedreira, em 10/09/77, na qual já vinha trabalhando desde Maio de 77, fazendo um total de 16 anos e um mês no pastorado da citada Igreja.

ATIVIDADES ANTERIORES

Professor no Ginásio Nossa Senhora da Paz (Rocha Miranda), em 75
Pastor da Primeira Igreja Batista em Engenheiro Pedreira

Membro da Junta de Educação Religiosa da Convenção B. Fluminense
Consultório na Rua Francisco Melo, nº 18 em Nova Iguaçu/RJ

Pastor da Igreja Batista em Santa Terezinha (atualmente Pr. Crementino)

Pastor da Igreja Batista em Pedra Lisa (atualmente Pr. Giovanni Melo de Oliveira) as duas últimas Igrejas abaixo mencionadas foram organizadas por nós.

PS

Correção: Pr. Manoel Crementino da Silva.

PS- participação no Curso de Fisioterapia

Escola Albano Reis 3m Guadalupe/RJ

Curso preparatório pelo curso BAHIENSE Matemática, Português, Direito Constitucional e Administrativo.

Continuação.



Estado do Rio de Janeiro

Continuação

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

5/ ATIVIDADES:

Serviços prestados à Igreja 1º Batista em Engenheiro Raul Pedreira, Rua Alcebiades Alves de Aguiar, nº 11 antiga Rua 6 Engº Pedreira/RJ.

Na área religiosa, realizamos casamentos, batismos, visitas, sepultamentos, aconselhamentos, terapia familiar, celebração do Cultos, Sessões administrativas, Sessões extraordinárias, celebração da Ceia do Senhor e preparação de Diáconos e outros obreiros através de cursos - palestras.

Na área da saúde, atividades Psicanalítica com ab - reação, regreção, sonotron, (eletroneuromuscular) quando o paciente necessi - ta de acompanhamento médico, pagavamos as receitas por várias vezes e custia - mos os medicamentos homeopáticos em cerca de 90% das pessoas que nos procu - ravam, nos tratamentos de garganta, catarata, leucorréia, asma, bronquite, que - da de cabelos, insônia, sistema nervoso e outros. Tudo gratuitamente graças' a Deus.

Na área Jurídica, acompanhamos nossa Igreja junto ao nosso Advogado por ela constituído, quando levada a justiça por um processo' que a mesma foi totalmente vitoriosa, de uma vez que na devia em termos de dinheiro.

Recente Consultório Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1066/508 Copacabana/RJ Tel 350-7834

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

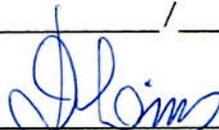
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº 005/95

Autor: Renato Silva dos Santos

Dêsigno Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Renato Silva dos Santos, cuja ementa é "Concede Título de Cidadão Japeriense para Sebastião José Gomes"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Esendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japerí _____ / _____ / _____

RELATOR



MEMBRO



MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº 005/95

Autor: Renato Silva dos Santos

Designo Relator o Vereador

João Gomes

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Ver. Renato Silva dos Santos, cuja ementa é "Concede Título de Cidadão Japeriense para Sebastião José Gomes."

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente .

Japeri, _____ / _____ / _____

João Gomes

RELATOR

Marina de Almeida

MEMBRO

MEMBRO